

Atas de Reunião - 08 de novembro de 2000

por Cep — publicado 09/11/2000 00h00, última modificação 11/12/2014 18h11

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2000. Local: Secretaria Executiva da Comissão - Sala 211, Anexo II, Palácio do Planalto - Horário: 14:00 às 18:00.

Presentes:

João Geraldo Piquet Carneiro, Presidente
Celina Vargas do Amaral Peixoto
João Camilo Penna
Mauro S. Bogéa Soares, Secretário Executivo

Ausências justificadas:

Lourdes Sola
Miguel Reale Júnior
Roberto Teixeira da Costa

Inicialmente, foi aprovada a ata da última reunião, realizada em 11 de outubro de 2000.

1. Informes

Piquet Carneiro prestou informe sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, em especial daquelas atividades que foram objeto de deliberação. Síntese das informações prestadas foi distribuída aos demais membros da Comissão presentes, compondo anexo desta ata.

Com relação às informações cadastrais sobre os abrangidos pelo Código de Conduta, cujo número já alcançou 787, e que pode crescer em mais 400 pela incorporação de 120 instituições de ensino organizadas sob a forma de autarquias e fundações, deliberou a Comissão para que o foco dos trabalhos não seja desviado daqueles que efetivamente representam o mais alto escalão da administração pública federal. O Presidente Piquet Carneiro remeterá expediente ao Ministro Chefe da Casa Civil relatando a situação e informando que, nessa primeira etapa, são considerados não abrangidos pelo Código os dirigentes de instituições de ensino. Isto para assegurar que a Comissão não desviará sua atenção da estratégia vinculada ao controle e acompanhamento dos mais graduados.

Camilo Pena consultou sobre os resultados do exame das declarações. Foi informado que apenas exame amostral foi efetuado, sem a preocupação de identificar esta ou aquela autoridade em particular, mas unicamente para avaliar a correção com que as informações vêm sendo prestadas. O resultado demonstrou problemas tanto com relação a forma quanto com relação ao conteúdo. Alguns prestaram informações em excesso; muitos de forma insuficiente. Faz falta um padrão ou modelo que deva ser seguido para apresentar as informações, a exemplo da prática de outros países, e melhor definição do que seja suficiente para configurar conflito de interesse efetivo ou potencial. Ademais, ainda há muito desconhecimento com relação a aplicabilidade do Código.

Deliberou a Comissão que o próximo tema a merecer resolução será “conflito de interesses”, a ser tratado na próxima reunião. Isto feito, todos os abrangidos que não acusaram explicitamente a existência ou não de conflitos efetivos ou potenciais serão especificamente questionados sobre a matéria.

2. Regulamentação sobre Presentes e brindes

Minuta de resolução CEP com regras sobre o tratamento de presentes e brindes aplicáveis à autoridade públicas abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal foi distribuída pelo Presidente Piquet Carneiro, previamente à reunião. As sugestões foram incorporadas e integraram nova versão distribuída, a qual foi trabalhada durante a reunião, especificamente para acrescentar situações ainda não contempladas como: destinação de presentes de valor cultural, cuja recusa ou devolução não tenha sido possível, exclusão do

conceito de presentes de bolsas para aperfeiçoamento profissional e prêmios auferidos por reconhecimento de contribuição intelectual ou por participação em concurso de acesso público por trabalho de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou cultural. Ao final, nova e final versão da resolução foi aprovada..

3. Consultas Pendentes

A Secretaria Executiva distribuiu quadro resumo de todas as consultas já ingressadas na Comissão, com informe sobre a respectiva situação e providências adotadas.

A única pendência, que foi examinada, tratou da participação do presidente da ELETROSUL em conselho de administração de empresa privada, sem nenhuma atuação no setor elétrico. Deliberou a Comissão por resposta no mesmo sentido daquelas relacionadas às consultas anteriores similares. Ou seja, não havendo restrição de natureza legal ou estatutária, deve a autoridade submetida ao Código de Conduta informar à Comissão conflitos eventuais ou efetivos de interesses que possam surgir do exercício dessa função de conselheiro, concomitantemente ao do cargo público, bem como o modo como pretende evitá-lo.

4. Regimento Interno

Algumas sugestões à minuta submetida para exame foram apresentadas por Roberto Teixeira da Costa, no sentido de que se faça constar que: os membros da Comissão não receberão remuneração; viagens e estadias dos membros da Comissão, quando tiverem que se deslocar, serão cobertas pela CEP; o Presidente da Comissão, quando julgar imprescindível, comunicará aos órgãos de informação as decisões do Colegiado; as decisões da Comissão não poderão ser comentadas por quaisquer de seus membros, sendo de competência exclusiva de seu Presidente (talvez, já tratado no art. 11, item VI). Além disso, que se examine a conveniência de melhor detalhar a forma como a Secretaria Executiva deve ser estruturada.

Piquet Carneiro solicitou mais tempo para trabalhar sobre a proposta original, pelo que o assunto teve seu exame adiado para a próxima reunião.

5. Outros Assuntos

Piquet Carneiro distribuiu material de referência sobre o tratamento que as administrações públicas dos EE.UU. e Canadá dispensam às questões dos presentes e de conflito de interesse.

A Secretaria Executiva distribuiu cópia do plano de trabalho, aprovado pela Comissão, com informação atualizada sobre a execução de cada atividade prevista.

Piquet Carneiro submeteu aos demais membros presentes solicitação da mídia para entrevista. Finalizada a reunião, Celina Vargas o acompanhou na atenção ao jornalista.

6. Próxima Reunião

13.12.2000, segunda quarta-feira do mês.

Local: São Paulo, a confirmar;

Horário: 14 às 18 horas

MB